



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.591

"Dispõe sobre denominação de via pública: **PERSIO FERREIRA DA SILVA** "

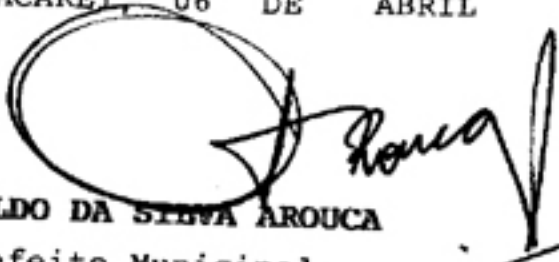
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada Avenida **PERSIO FERREIRA DA SILVA** a Avenida "C", localizada no Jardim Olímpia, identificada sob o código 02360-4.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 06 DE ABRIL DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal